



A/C Mariano
(Broward)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.288, de 17 de janeiro de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 165.061,55 (cento e sessenta e cinco mil e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária - 01 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO E GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS

1001-1236100471.040 - AMPLIAÇÃO DAS EMEF'S LEONEL BRIZOLA E SÃO CANÍSIO

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (0239)R\$ 63.000,00

1001-1236100472.047 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - UNIÃO

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

(0242).....R\$ 102.061,55

SOMA R\$ 165.061,55

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recursos vinculados SALÁRIO EDUCAÇÃO - UNIÃO, existente em 31 de dezembro de 2007, conta nº 38.070-9 do Banco do Brasil S. A. conforme demonstrativo anexo.....R\$ 165.061,55

SOMA.....R\$ 165.061,55

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 17 de janeiro de 2008.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você